



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SÃO FRANCISCO DO SUL**

PORTARIA Nº 82 / 2025 - GAB/SFS (11.01.08.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Francisco Do Sul-SC, 09 de julho de 2025.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 38/2021, de 19/01/2021, publicada no Diário Oficial da União de 21/01/2021, RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE o horário de funcionamento do Campus São Francisco do Sul, no período de 14/07/2025 a 25/07/2025, conforme a seguir:

- Das 08h às 17h

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Esta Portaria poderá ser revogada ou alterada a qualquer tempo.

(Assinado digitalmente em 09/07/2025 16:26)
MARIO FELIPE CIPRIANO BORGES DA COSTA
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO
DG/SFS (11.01.08.01)
Matrícula: 1458830

Processo Associado: 23476.000061/2025-42

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **82**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/07/2025** e o código de verificação: **2ec1d41501**